

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL 28/2022/PROEX, de 13 de maio de 2022

Reabertura de processo para seleção de bolsistas para o Programa Universidade Sem Fronteiras

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, reabre as inscrições de candidatos a bolsistas para atuarem no projeto Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos termos do Edital 36/2021/PROEX e no que segue abaixo:

1 DA BOLSA DE EXTENSÃO

- **1.1** Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA, que não tenham vínculo empregatício ou recebam qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a projeto, exceto bolsas de assistência estudantil.
- **1.2** O valor mensal da bolsa será de R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto.
- 1.3 É ofertado neste edital 01 (uma) cota de bolsa para discentes do curso de graduação da UNILA em Engenharia Química.
- **1.4** Para assumir a bolsa de extensão, o(a) discente deve preencher os seguintes requisitos:
- I estar regularmente matriculado(a) no curso de engenharia química e estar, no mínimo, no 3º período do curso;
- II ter disponibilidade para cumprir carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades
- III não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;
- IV não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios não-obrigatórios;
- V possuir conta-corrente de sua titularidade;
- VI não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, do(a) coordenador(a) ou orientador(a) do projeto;
- VII atender aos requisitos específicos para a vaga;
- VIII não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa ou Pró-Reitoria de Graduação da UNILA.

1.5 A vigência da bolsa será desde a assinatura do termo de compromisso até a finalização do projeto, prevista para o dia 30/09/2022.

2 INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

- **2.1** Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário eletrônico disponível no INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/events/1883/subscriptions/new).
- **2.2** No caso de mais de uma inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida a última inscrição realizada.
- 2.3 No ato de inscrição, é obrigatório anexar cópia dos seguintes documentos:
- I Cópia dos documentos RG e CPF;
- II Cópia do Histórico Escolar;
- III Currículo Lattes:
- IV Carta de interesse;
- V Autodeclaração ou Cópia do CadÚnico (não obrigatório).
- 2.4 O prazo para inscrição é 20/05/2022.
- **2.5** O processo de seleção de bolsista é de responsabilidade do(a) coordenador(a), que deverá verificar o atendimento aos requisitos do edital.
- **2.6** Os critérios específicos para a classificação e respectiva pontuação são:
- a) Análise do Histórico Escolar e Currículo (3,0 pontos);
- b) Carta de Interesse no Projeto (3,0 pontos);
- c) Entrevista (4,0 pontos);
- d) Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (adicionar-se-á 20% à média final do candidato).

2.7 O contato para agendamento da entrevista será via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- **2.7.1** Na entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em relação à sua experiência em projetos de extensão e conhecimento sobre a temática biogás.
- **2.7.2** Para comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica possuir renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional per capita o(a) candidato(a) deverá anexar autodeclaração de renda familiar per capita e/ou cópia do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, seguindo as orientações:
- a) A autodeclaração de renda familiar consistirá em um documento onde o(a) candidato(a) deverá informar a renda familiar per capita preenchida e assinada pelo mesmo, podendo ser de próprio punho e sem rasuras, de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO II do Edital 36/2021/PROEX.
- b) Cópia do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal, em nome do (a) discente ou da família de referência. Disponível para emissão na página eletrônica do "Consulta Cidadão Cadastro Único" link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.
- 2.8. A convocação para preenchimento da vaga será por ordem de classificação.
- **2.8.1** Em caso de desistência do(a) candidato(a) melhor classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

- **2.9** O(A) candidato(a) desclassificado(a) em resultado preliminar poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, do período descrito em cronograma.
- **2.9.1** O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.
- **2.10** Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista(a) via SIGAA no prazo descrito em cronograma.
- **2.11** Não poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que não atenda aos requisitos deste edital e do Edital n.º 05/2019/UGF.

3 CRONOGRAMA

ETAPA I	PRAZOS
Inscrição do(a) candidato(a)	20/05/2022
Realização das entrevistas	21/05 a 24/05/2022
Classificação preliminar	26/05/2022
Interposição de recursos	até às 12:00 (meio-dia) do dia 30/05/2022
Classificação final	31/05/2022
Entrega dos documentos comprobatórios e assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista (via SIPAC)	até 01/06/2022
Vigência da bolsa	01/06/2022 até 30/09/2022

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/05/2022

EDITAL Nº 30/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 09:59) KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR PROEX (10.01.05.18) Matricula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 30, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/05/2022 e o código de verificação: 7b5f3e45f6